DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Pregão 3
Atos de Pessoal 4
Certidão de Tempo de Contribuição 4
Vigilância Sanitária 6
Comunicados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.616 DE 04 DE JUNHO DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.128 de 03 de junho de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 153.283,00 (Cento e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 248 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde..... R$ 31.943,98

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 465 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 121.339,02

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL GERAL.....R$ 153.283,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

*__Superávit Financeiro__ apurado no Balanço Geral de 2.024.....R$ 121.339,02

*__Anulação__ da seguinte dotação do Orçamento vigente:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 231 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde..... -R$ 31.943,98

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL GERAL.....-R$ 153.283,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de junho de 2025

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO 3.617 DE 04 DE JUNHO DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.129 de 03 de junho de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010120 SECRETARIA DA CÂMARA

Ficha: 012 - 01.031.0011.2002.0000 Administração Legislativa.....R$ 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL.....R$ 50.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação da seguinte dotação do Orçamento vigente:

Local: 010120 SECRETARIA DA CÂMARA

Ficha: 010 - 01.031.0011.2002.0000 Administração Legislativa.....-R$ 50.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

TOTAL GERAL.....-R$ 50.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de junho de 2025

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.618 DE 04 DE JUNHO DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 4.130 de 03 de junho de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$

300.000,00 (Trezentos mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 109 - 12.365.0160.2011.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos..... R$ 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 127 - 12.361.0150.2013.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....R$ 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

T O T A L GERAL.....R$ 300.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** da seguinte dotação do Orçamento vigente:

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 139 - 12.361.0150.2065.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....-R$ 300.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L GERAL.....-R$ 300.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de junho de 2025

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 025/2025

Processo Administrativo nº 0050/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais médico-hospitalares para atendimento de pacientes de Ação Judicial.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 09/05/2025 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 09/05/2025 até às 09:00 horas do dia 27/06/2025.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 27/06/2025.

Início da disputa: às 13:30 horas do dia 27/06/2025.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000065/25

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 05 de junho de 2025.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Nº 009/2025

CERTIFICO, que o(a) Sr.(a) ***BISMARQUE RODRIGUES DE MORAIS,*** filho(a) da Sra. VALDICE SANTOS MORAIS, portador(a) do RG. 2.805.431 - BA e do CPF 257.468.985-20, que o(a) mesmo(a) é funcionário(a) desta Municipalidade, contando com o tempo de contribuição abaixo descriminado:

Cargo/Função	Período de contagem	Registro	Regime de Trabalho
AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/07/2004 a 05/06/2025	1394	Estatutário

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Exercício	Dias a Trabalhar	Faltas	Licença Médica	Licença Acidente	Licença sem Remun.	Dias Trabalhados
2004	184					184
2005	365					365
2006	365					365
2007	365					365
2008	365					365
2009	365	1				365
2010	365					365
2011	365					365
2012	365					365
2013	365					365
2014	365					365
2015	365					365
2016	365					365
2017	365					365
2018	365					365
2019	365					365
2020	365					365
2021	365					365
2022	365					365

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

2023	365					365
2024	365					365
2025	156					156
Total	**7.640**	**1**	**0**	**0**	**0**	**7.639**

Total de dias trabalhados: 7.639 (sete mil, seiscentos e trinta e nove) dias.

TC – INSS: 4.151 (quatro mil, cento e cinquenta e um) dias.
TS - Santa Rita Prev: 7.640 (sete mil, seiscentos e quarenta) dias.

Total Geral: 11.791 (onze mil, setecentos e noventa e um) dias, convertidos em 32 (trinta e dois) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias.

Nada mais a constar.
Santa Rita do Passa Quatro - São Paulo, 05 de junho de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Vigilância Sanitária

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicados de **Renovação de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:**

1- BIO DIAGNOSTICO VACINACAO LTDA
Atividade: Serviço de Vacinação e Imunização Humana
Protocolo: VIG.SANIT. - 279/25 — Data de Protocolo: 13/05/2025
CEVS: 354750226-863-000267-1-9 — Data de Validade: 03/06/2026
Razão Social: BIO DIAGNOSTICO VACINACAO LTDA — CNPJ/CPF: 53.170.230/0001-65
Nome Fantasia: BIO DIAGNOSTICO VACINAÇÃO LTDA
Endereço: Rua IGNÁCIO RIBEIRO, 193 SALA Nº 02 — CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO — CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: BRUNA BERTOLOTTI GARBIN — CPF: 361.815.178-04
Resp. Técnico: MELISSA SIMIONATO AMARAL — CPF: 446.547.118-13
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA — No. Inscr.: 101.700 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: BRUNA BERTOLOTTI GARBIN — CPF: 361.815.178-04
CBO: CRBM Conselho Prof.: BIOMEDICINA — No. Inscr.: 14.725 UF: SP

Comunicados de **Cancelamento de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:**

1- BRUNO MONDIN DE OLIVEIRA
Atividade: Consultório Odontológico Tipo I com Aparelho de Raios X
Protocolo: VIG.SANIT. - 582/24 — Data de Protocolo: 17/12/2024
CEVS: 354750226-863-000218-1-4
Atividade: Aparelho de Raios X Odontológico
Protocolo: VIG.SANIT. - 583/24 — Data de Protocolo: 17/12/2024
CEVS: 354750226-863-000219-1-1
Razão Social: BRUNO MONDIN DE OLIVEIRA — CNPJ/CPF: 298.045.048-04
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 1281 — CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO — CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: BRUNO MONDIN DE OLIVEIRA — CPF: 298.045.048-04
Resp. Técnico: BRUNO MONDIN DE OLIVEIRA — CPF: 298.045.048-04
CBO: CRO Conselho Prof.: ODONTOLOGIA — No. Inscr.: 90.316 UF: SP
Motivo: **Cancelamento a Pedido**

Comunicados de **Emissão de Laudo Técnico de Avaliação - LTA:**

1- CRISTIANO PIVATO RUIZ MARQUES
Atividade: Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares
Protocolo: VIG.SANIT. - LTA Nº 001/25 — Data de Protocolo: 11/02/2025
Razão Social: CRISTIANO PIVATO RUIZ MARQUES — CNPJ/CPF: 228.385.348-66
Endereço: RUA IGNÁCIO RIBEIRO,580 — CENTRO
Resp. Legal: CRISTIANO PIVATO RUIZ MARQUES — CPF: 228.385.348-66
Resp. Técnico Projeto: REDIONEY CRISTYAN PRADO — CREA Nº 507.031.992-7
Objeto: Construção Nova
LTA nº: 003/2025
Deferido: 29/05/2025

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO,

DEFERE

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 03 de Junho de 2025.

JESSICA LINARES
DIRETORA DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL